

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida*. 1000303028

## CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sabrosa	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira e ou Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos
Endereço Rua do Loreto	Código postal 5060-328
Localidade/Cidade Sabrosa	País Portugal
Telefone 259937120	Fax 259937129
Correio electrónico geral@cm-sabrosa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sabrosa.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de saneamento a Paradelinha.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Rede de esgotos, movimentos de terras, tubagens e acessórios, bombagens B1, B2 e B3, ETAR, pavimentos, betões, diversos;  
Rede de águas, movimentos de terras, tubagens e acessórios, órgãos de rede, muros, pavimentos e diversos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Paradelinha, freguesia de Vilarinho de São Romão.

Código NUTS

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de 348 027,24 euros, acrescidos de IVA.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

De acordo com programa de concurso.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verba inscrita no orçamento da Câmara Municipal de Sabrosa.

A empreitada será por série de preços e os pagamentos efectuados de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o programa de concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham:

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Saneamento básico), categoria considerada determinante da classe que cubra o valor da proposta, e a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria (Calcetamentos) e a 5.ª subcategoria da 2.ª categoria (Obras de arte corrente), da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;  
2 Valia técnica — 40%.

De acordo com o programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Concurso público n.º 03/2006.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

## Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem da tesoureira da Câmara Municipal de Sabrosa, devendo as quantias serem acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: Salão do Edifício dos Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prevê-se a sujeição ao programa ON — Operação Norte — Eixo 1 — Medida 1.1 — Sistemas Ambientais Locais.

9 de Junho de 2006. — Pela Câmara Municipal de Sabrosa, José Manuel de Carvalho Marques. 1000302561

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	À atenção de Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais
Endereço Praça da República — Apartado 135	Código postal 4520-909
Localidade/Cidade Santa Maria da Feira	País Portugal
Telefone +351 256370800	Fax +351 256370807
Correio electrónico saa@cm-feira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-feira.pt

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção do Sistema Interceptor da Bacia da Ribeira de Aldriz — processo n.º 34/06.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

## IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□□□/□□□□□□□□ de □□□□□□/□□□□□□

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço (P) — 60%;

b) Qualidade técnica da proposta apresentada (QTP) — 40%;

b.1) Plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento (PT) — 15%;

b.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MD) — 15%;

b.3) Qualidade dos materiais (QM) — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13/07/2006

Hora: 17 horas.

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14/07/2006

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Feira.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente se torna público que foi alterado o prazo de entrega das propostas e do acto público, conforme mencionado no presente anúncio, para além de se informar de que foram corrigidas as percentagens de avaliação dos subcritérios, constantes do ponto n.º 21.2 do programa de concurso.

Foram anexados ao processo esclarecimentos sobre o mapa de medição dos trabalhos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

29/06/2006

29 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Emídio Ferreira dos Santos Sousa. 3000209968

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

## Aviso n.º 004/GAE/DDET/2006

## Concurso público para concessão de uma licença para o transporte em táxi — regime de estacionamento fixo — freguesia de Abela — local — Largo do Chafariz — município de Santiago do Cacém — programa de concurso.

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 9 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto concurso público para atribuição de licença de táxi em regime de estacionamento fixo, para vaga de contingente da freguesia de Abela, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e do Regulamento Municipal de Transporte Público em Veículos Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, Táxis.

1 — Entidade que promove o concurso — Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Praça do Município, 7540 Santiago do Cacém.

2 — Horário de funcionamento dos serviços — das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

3 — As candidaturas devem ser apresentadas por mão própria ou enviadas pelo correio por carta registada com aviso de recepção, no Gabinete de Apoio ao Empresário desta Câmara Municipal, sito na Rua do Professor Egas Moniz, 45, até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia útil a contar da publicação do aviso do concurso no *Diário da República*, sob pena de não serem admitidos a concurso.

4 — Podem candidatar-se ao concurso:

As empresas e indivíduos particulares;

Os trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros das cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, que preencham as condições de acesso definidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

Os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições à segurança social.

Consideram-se na situação anteriormente descrita os candidatos que:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder ao pagamento de dívida em prestações nas condições e termos autorizados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.